



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

CAMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA SETOR DE PROTOCOLO	
PROCESSO Nº	
DATA	11/11
ASSINATURA	

GABINETE DO VEREADOR BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
(BRUNO DO DEPÓSITO)

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Seropédica

Requerimento 211/2018

Aprovado em
20/08/18
[Assinatura]

O Vereador Bruno de Almeida Santos (Bruno do depósito), no uso de suas atribuições legislativas vem perante a esta Mesa Diretora após anuência do plenário, solicitar ao Senhor Presidente, nos termos do art. 123, inciso II do Regimento Interno, que encaminhe o presente Requerimento ao Poder Executivo, para que este tome providências junto A EMPRE PRESTADORA DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA (LIGHT), PARA QUE A MESMA POSSA FORNECER REDE DE BAIXA TENSÃO PARA RUA 29 NO KM 39 BAIRRO CAMPO LINDO. E AINDA APROVEITA O ATO PARA REQUER MANUTENÇÃO IMEDIATA NA REDE DE ESGOTO DA RUA QUE FICA AS MARGENS DA ANTIGA RIO SÃO PAULO NO BAIRRO JARDINS ALTURA DO NÚMERO 28 PRÓXIMO A IGREJA PENIEL.

Justificativa

É notório que os problemas acima mencionados não tem qualquer justificativa a não ser a devida manutenção, tendo em vista que os serviços acima mencionados são necessários para simples sobrevivência harmoniosa de todos os munícipes, tendo em vista que é direito de todos viver em um ambiente limpo e saudável, além de ser um serviço pago pelos munícipes e em consequencia garantido por lei, é também uma questão de Segurança Pública. Desta maneira faz - se necessário à intervenção do Poder Legislativo junto ao Poder Executivo para dirimir as questões acima mencionadas.

Desta maneira necessário se faz que o Poder Executivo junto com o Poder Legislativo adote medidas emergências para no mínimo dar os serviços necessários a todo cidadão.

Outro fator importante é que a justificativa plausível para o referido requerimento encontra-se pautado único e exclusivamente na segurança de seus munícipes e encontra abrigo legal no artigo 11, inciso VI alínea C na Lei Orgânica Municipal que assim dispõem:

CAMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA SETOR DE PROTOCOLO	
PROCESSO Nº	901/2018
DATA	17/08/18
ASSINATURA	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Artigo 11- Compete ao Município:

Inciso VI- regular, Executar, licenciar, fiscalizar, conceder, permitir ou autorizar, conforme o caso:

Alínea C- os serviços de iluminação pública;

Alínea F- os serviços construção e conservação de estradas, ruas, vias e caminhos municipais;

Sala das Sessões, 20 de Agosto de 2018.


Bruno de Almeida Santos
Vereador